



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 3.167, DE 2008

Apresentação: 22/11/2024 09:33:47.060 - CFT
EMC-A 1 CFT => PL 3167/2008

EMC-A n.1

Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos para portadores de doenças crônicas de baixa prevalência ou rara a pacientes da rede pública de saúde e dá outras providências.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA Nº 01

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PL nº 3.167, de 2008:

“Art. 1º Fica o Poder Público obrigado ao fornecimento de medicamentos para portadores de doenças crônicas de baixa prevalência ou rara a pacientes da rede pública de saúde, desde que a prescrição esteja em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos”.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**

Presidente

